

PORTARIA N.º 1.163, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, incumbida de apurar as faltas cometidas pelo servidor Adailton Nazario da Silva, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Wellington dos Santos Coelho , matrícula n º 4743 (Presidente);

II – Luciano Bauer, matrícula n º 733 (Secretário); e

III – Gilson Dotivo Garcia , matrícula n º 428 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcelo Pinto Dal Berto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.